



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº 33707 pág. 10/11
de: 21, 02, 2018
Caderno: Public. Diversos

| CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 003/2018 | |
|---|--|
| INTERESSADO (A): | Tarik Vaz Nina |
| ASSUNTO: | Aplicação de Penalidade – Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2016 – Decisão nº 204/2016-CD/FAPEAM |
| PROCESSO Nº: | 062.0000516.2017-FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando que:

a) a inadimplência na Prestação de Contas Técnica Final da bolsista **Anne Eduarda Engel Martins**, referente ao projeto “*Atividade Física e Saúde dos Alunos Estadual Frei Silvio Vagheggi*”, sob a coordenação do pesquisador **Tarik Vaz Nina**;


b) o parecer nº 707/2017-ASJUR/FAPEAM desta Fundação, que opina pela aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017, pelo descumprimento da Cláusula Primeira, item 1.1, subitem 1.1.9 do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e item 12, inciso IX do Edital nº 001/2016,

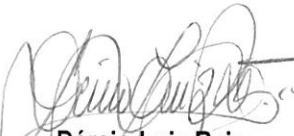
DECIDE:

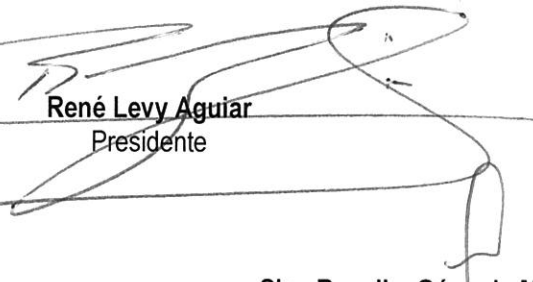
I APLICAR penalidade ao Senhor **Tarik Vaz Nina** com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 06 (seis) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de janeiro de 2018


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira